

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS

VALTER MOURA DO CARMO

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Valter Moura do Carmo; Diogo Almeida Viana – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-134-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

A presente coletânea congrega relevantes contribuições apresentadas ao Grupo de Trabalho (GT) “Gênero, sexualidades e direito I”, realizado no I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI – Sociedade Científica do Direito, sob a temática principal “CONSTITUIÇÃO, CIDADES E CRISES”, ocorrido entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, pela primeira vez exclusivamente através de plataformas digitais. Foram apresentados trabalhos que problematizaram debates de temas considerados relevantes para a sociedade civil contemporânea, marcada pelo pluralismo e pela diversidade sexual. Estudos pertinentes às temáticas envolvendo os direitos da população trans, a invisibilidade feminina, a perpetuação do patriarcalismo, representação feminina na política e o direito fundamental à igualdade de gênero foram algumas das inúmeras reflexões construídas a partir dos estudos realizados.

Nesta sessão, foram apresentados 15 (quinze) trabalhos de pesquisa científica, em ambiente de intensa e frutífera discussão, em alto nível, dos temas e pesquisas em andamento. Tais discussões, espera-se, permitirão a continuidade e avanço das pesquisas para contribuições cada vez mais exitosas ao debate científico em nosso país. Os trabalhos encontram-se elencados abaixo:

A pesquisa intitulada “MULHER ASSAZ LABORIOSA”: RESISTÊNCIA FEMININA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PERÍODO CABANAL, subscrita por Nádia Andreissy Dib Alvarenga apresenta com precisão a realidade histórica das mulheres e sua posição na sociedade no conturbado período histórico da Cabanagem no Pará, além de levantar questionamentos relevantes para a comparação histórica com as realidades vividas na atual sociedade brasileira.

No trabalho A AUSÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ: O REFLEXO DA BRANQUITUDE NAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS, as autoras Samara Tirza Dias Siqueira, Cristiane da Silva Gonçalves reportam uma análise bem delimitada no espaço e no tempo de questões relevantes ao desenvolvimento da democracia brasileira e especialmente nas relações de gênero nos ambientes político e representativo do Estado do Pará, com sólida contextualização na literatura e na dimensão brasileira.

O trabalho intitulado A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COMO UM DISPOSITIVO DE GARANTIA DE DIREITOS PARA MULHERES TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NO

SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO de autoria de Marcos Rodrigues Ferreira apresenta uma clara estruturação do tema escolhido acompanhada de uma precisa exposição acerca da realidade de vulnerabilidade enfrentada pelas condenadas transexuais e travestis no sistema carcerário brasileiro, em contraste com o que seria uma adequada proteção à luz dos direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição Federal e as ações correntes visando a devida implementação de tais direitos.

O trabalho intitulado A DEMOCRACIA FICTA DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA COM ENFOQUE NO “DIREITO DE APARECER”, de autoria de Fernando de Brito Alves e Vitória Sumaya Yoshizawa Tauil, problematiza o debate das estruturas sociais que naturalizam a dominação masculina mediante a reprodução das vozes do machismo, responsável pela indignidade e desigualdade suportada pelas mulheres. A partir dessas proposições teóricas inicialmente apresentadas foi discutida a importância da ressignificação dessas estruturas sociais como mecanismo de visibilidade e igualdade feminina, corolário de sua dignidade humana.

O trabalho intitulado “A EVOLUÇÃO DO DIREITO AO VOTO FEMININO NO BRASIL E AS IMPLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DO PATRIARCADO”, de autoria de Raquel Luiza Borges Barbosa, trouxe ao debate acadêmico discussões sobre a participação da mulher na política, recortando-se o objeto de análise no estudo do direito ao voto feminino. Verificou-se que o colégio eleitoral brasileiro é composto em sua maioria por mulheres, embora o número de cadeiras por elas ocupadas, tanto no legislativo quanto no executivo, ainda continua sendo minoria, fato esse que evidencia com clareza e objetividade a manutenção de uma estrutura social patriarcal que naturaliza as premissas de invisibilidade da mulher na política brasileira.

O trabalho intitulado “ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO DA/O DE CUJUS: UMA LUTA ALÉM DA VIDA”, de autoria de Jean Felipe Moraes Ferreira Barbosa, trouxe importantíssima discussão acadêmica enfrentada por pessoas trans, que, em vida, não obtiveram êxito quanto ao pedido de retificação do seu registro civil de nascimento. Por isso, a pesquisa problematizou os desafios enfrentados por familiares da pessoa trans falecida em buscar a mudança de nome e de gênero post mortem, medida essa considerada essencial para proteger o seu direito ao nome (direito da personalidade), além de conferir dignidade e tratamento igualitário no âmbito do ordenamento jurídico-constitucional brasileiro.

O trabalho intitulado “ANÁLISE DA ADI 5543/DF: DOAÇÃO DE SANGUE POR MEMBROS DA COMUNIDADE LGBTQIA+, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E SUAS (DES)RAZÕES”, de Karla Cristiane Pereira Vale e Wellisson Vilarinho Da Cruz levantou o debate acerca dos desafios enfrentados por homens declaradamente gays doarem sangue após a procedência da ADI 5543, em maio de 2020. Evidenciou-se no trabalho

apresentado que mesmo após a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI supramencionada, homens gays continuam impossibilitados de doarem sangue regularmente, fato esse que torna evidente a homofobia institucionalizada e legitimada pelo Estado brasileiro e pelas demais estruturas sociais.

O trabalho intitulado AS DETERMINANTES QUE AFETAM A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO, de autoria de Leonora Roizen Albek Oliven (Orientador), Laila da Silva Camillo e Cléo Rodrigues Elieser problematizou os desafios enfrentados pelas mulheres quanto à inserção e permanência no mercado de trabalho, enaltecendo-se os desafios decorrentes da maternidade e a discriminação de gênero, muitas vezes expostas mediante práticas de assédio moral e sexual no âmbito das organizações.

O trabalho intitulado ATIVISMO JUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL: ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO, de autoria de Tatiana Dias da Cunha Dória, apresentou relevante debate teórico no que tange aos desafios enfrentados pelas pessoas trans quanto à retificação do registro civil de nascimento, mediante a adequação do nome e do gênero. O estudo do Provimento 73 do CNJ evidenciou a desjudicialização da respectiva temática no direito brasileiro.

O trabalho intitulado BELEZA, O ENCARGO QUE A MULHER SEMPRE CARREGOU: A BELEZA COMO REAFIRMAÇÃO DO PATRIARCADO, de autoria de Ana Clara dos Reis Trindade Ferrer Monteiro, apresentou um debate sobre o peso que a estética e os padrões de beleza ocasionam como instrumento de violência simbólica de gênero, hábil a reforçar o patriarcalismo e a condição de indignidade vivenciada pelas mulheres ao longo da história

Romylla Lima Cavalcante, sob a orientação de Renata Caroline Pereira Reis, reportou no trabalho intitulado CORONAVÍRUS, ISOLAMENTO SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER os desafios tão atuais, tão novos e tão recorrentes que mulheres em ambiente doméstico enfrentam quanto a violência dentro de suas próprias casas e agravada pelo isolamento social. Com recortes espacial e temporal bem definidos, o trabalho notou a escassez de literatura preexistente visto ser temática de surgimento e relevância recentes.

O trabalho intitulado DIFICULDADES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A OBRIGATORIEDADE IMPOSTA AOS SÍNDICOS NA COMUNICAÇÃO ACERCA DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE QUE TRATA A LEI NO 6.539/2020, de autoria de Júlia Luthiany da Silva Oliveira Torres, levantou o debate sobre o tema violência de gênero sob o viés do conceito de alteridade. Reconhecer a obrigação legal de os síndicos comunicarem atos de violência doméstica ocorridos nas dependências do condomínio constitui uma medida hábil que viabiliza condições de as pessoas se colocarem no lugar daquelas mulheres que suportam todos os tipos

de agressões muitas vezes caladas e impossibilitadas de pedir socorro.

O trabalho intitulado FEMINISMO INTERSECCIONAL: UMA FORMA SINGULAR E COLETIVA DE INTERPRETARMOS O FEMINISMO?, de autoria de Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães (Orientadora) e Letícia Fernanda Pinheiro Bilóia, apresentou apontamentos crítico-epistemológicos para o entendimento das bases teóricas do feminismo interseccional, numa perspectiva mais ampla e sistemática sobre como romper com o patriarcalismo e machismo estrutural, responsável pela desigualdade suportada pelas mulheres na sociedade contemporânea.

O trabalho intitulado HOMOFOBIA NAS INSTITUIÇÕES MILITARES, de autoria de Fabrício Veiga Costa (Orientador) e Rodrigo Ricardo Ferreira Alves problematizou o fenômeno social da homofobia, vista como condutas, gestos, falas, olhares e comportamentos que objetivam segregar, excluir e marginalizar pessoas em razão de sua orientação sexual. O recorte teórico proposto foi delimitado no estudo da prática da homofobia nas instituições militares, procurando-se demonstrar os efeitos e as consequências de tais condutas no reconhecimento e tratamento igualitário pretendido pelo militar gay diante da corporação.

O trabalho intitulado HUMANOS NO CÁRCERE: OS DESAFIOS DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NAS PRISÕES BRASILEIRAS, de autoria de Fabiana Thomazini dos Santos, levantou o debate acerca da vida no cárcere suportada por pessoas trans, especialmente por se tratar de locus de reverberação das vozes da cisgeneridade e da heteronormatividade compulsória, fatores esses que contribuem significativamente para a exclusão, marginalidade, segregação e indignidade desses sujeitos.

Assim, os coordenadores desta sala de GT “Gênero, sexualidades e direito I” apresentam a compilação dos trabalhos com grata satisfação e reconhecimento das valiosas participações dos autores, orientadores e público envolvidos nas proveitosas discussões.

É desejo dos coordenadores, ainda, que esta obra firme-se como uma útil adição à necessária e relevante discussão científica do Direito no Brasil contemporâneo, especialmente nos campos de estudos de gênero, sexualidades e suas relações com o pensamento jurídico.

Aos leitores, desejamos ser esta uma leitura proveitosa e contributiva à aquisição de conhecimento e aprofundamento das novas gerações. Boa leitura!

Os Coordenadores,

Professor Doutor Valter Moura do Carmo

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIMAR

Diretor de Relações Institucionais do CONPEDI

Professor Doutor Fabrício Veiga Costa

Professor da Pós-Graduação Stricto Sensu em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna (Mestrado e Doutorado).

Professor Doutor Diogo de Almeida Viana dos Santos

UNESA - Centro Universitário Estácio São Luís

ATIVISMO JUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL: ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO

Tatiana Dias da Cunha Dória

Resumo

INTRODUÇÃO: O presente trabalho analisa o Ativismo Judicial do Conselho Nacional de Justiça e a sua contribuição para assegurar direitos e garantias individuais do cidadão. **PROBLEMA DE PESQUISA:** Impacto do ativismo judicial para ordem social brasileira. **OBJETIVO:** Demonstrar que o Provimento n. 73/2018, editado pelo Conselho Nacional de Justiça sobre o Registro Civil, possibilitou a alteração de nome e gênero diretamente no Cartório, sem a necessidade de manifestação judicial. **MÉTODO:** Utilizou-se da metodologia lógico-dedutiva e pesquisa bibliográfica. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Verificou-se de forma concreta que o ativismo judicial contribui para a garantia da dignidade das pessoas.

Palavras-chave: Ativismo Judicial, Registro Civil, Alteração de nome e gênero, Dignidade da Pessoa Humana, Conselho Nacional de Justiça

Referências

BARROSO, Paulo Roberto. O constitucionalismo democrático no Brasil: crônica de um sucesso imprevisto. Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2012, 30p. Disponível em: <http://www.luisrobertobarroso.com.br/wp-content/uploads/2012/12/O-constitucionalismo-democratico-no-Brasil.pdf>. Acesso em: 18/03/2019.

_____. Retrospectiva 2008 – Judicialização, ativismo e legitimidade democrática. Salvador: Revista Eletrônica de Direito do Estado (REDE), abril/maio/junho, 2009. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com.br/artigo/luis-roberto-barroso/retrospectiva-2008-judicializacao-ativismo-e-legitimidade-democratica>. Acesso em: 18/03/2019.

BARROS, Julianne Bezerra. Separação de Poderes, controle jurisdicional de políticas públicas e neoconstitucionalismo. Rio de Janeiro: Revista Âmbito Jurídico, fev/2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11078. Acesso em: 18/03/2019.

BERNARDI, Renato; PIEROBON, Flávio. A constituição do Estado e da sociedade: uma análise da força normativa da constituição brasileira de 1988. Londrina: Revista do Direito Público, jan/abr 2014, p.55-72. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/viewFile/17697/14331>. Acesso em: 18/03/2019.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. Explicando o avanço do ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal. Revista RIDB, ano 2, 2013, p.7882-7961. Disponível em: https://www.cidp.pt/publicacoes/revistas/ridb/2013/08/2013_08_07881_07961.pdf. Acesso em: 18/03/2019.

CARMONA, Geórgia Lage Pereira. A propósito do ativismo judicial: super Poder Judiciário? Rio Grande: Âmbito Jurídico, XV, n. 100, maio 2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11605. Acesso em: 18/03/2019.

CAPPELLETTI, Mauro. Juízes Legisladores? Tradução: Carlos Alberto Álvaro de Oliveira. Porto Alegre: Fabris, 1993.

CITTADINO, Gisele. Poder Judiciário, ativismo judiciário e democracia. São Paulo: Alceu, jul/dez 2004, p.105-113. Disponível em: http://publique.rdc.puc-rio.br/revistaalceu/media/alceu_n9_cittadino.pdf. Acesso em: 18/03/2019.

COSTA, Lucas Sales. Neoconstitucionalismo: definição, origem e marcos. Revista Conteúdo Jurídico, fev/2014. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,neoconstitucionalismo-definicao-origem-e-marcos,47162.html>. Acesso em: 18/03/2019.

DIAS, Bruno Santos dos. Ativismo judicial: o poder judiciário como protagonista do necessário controle para a discricionariedade desregrada e omissão injustificada do poder executivo. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2013/trabalhos_12013/BrunoSantosDias.pdf. Acesso em: 18/03/2019.

FERNANDES, Rafael Laffitte; NELSON, Rocco Antonio Rangel Rosso. O Supremo Tribunal Federal e o ativismo judicial: (re)analizando o dogma do “legislador negativo”. Itajaí: Revista Eletrônica Direito e Política, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, 2014 p.450-476. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Documents/5763-15305-1-SM.pdf>. Acesso em: 18/03/2019.

GOMES, Luiz Flávio. STF – ativismo sem precedentes? Fonte: O Estado de São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/339868/noticia.htm?sequence=1>. Acesso

em: 18/03/2019.

GRANJA, Cícero Alexandre. O ativismo judicial no Brasil como mecanismo para concretizar direitos fundamentais sociais. Rio Grande: Âmbito Jurídico, dez/2013. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14052. Acesso em: 18/03/2019.

JUNIOR, Arthur Bezerra de Souza; MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. O ativismo judicial no supremo tribunal federal. Universidade Nove de Julho UNINOVE, 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6f4b7fd3eea0af87>. Acesso em: 18/03/2019.

KOERNER, Andrei. Jurisprudência constitucional e política no STF pós-88. Novos Estudos, jul/2013, p.69-85. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/nec/n96/a06n96.pdf>. Acesso em: 18/03/2019.

MACHADO, J. S. Ativismo judicial no Supremo Tribunal Federal. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado em Direito Constitucional apresentada a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, abr/2008, 120p. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp077037.pdf>. Acesso em: 18/03/2019.

MACIEL, M. C. Ativismo judicial e controle abstrato de constitucionalidade: a questão das sentenças aditivas e substitutivas no Brasil. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XX, n. 157, fev 2017. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=18511&revista_caderno=9. Acesso em: 19/03/2019.

MELLO, Daniele Côrte; QUINTANA, Julia Gonçalves. Ativismo judicial na atuação do supremo tribunal federal. XII Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/viewFile/14648/3073>. Acesso em: 18/03/2019.

PAGANELLI, Celso Jefferson Messias; IGNACIO JUNIOR, José Antonio Gomes; SIMÕES, Alexandre Gazetta. Ativismo Judicial: Paradigmas Atuais. São Paulo: Letras Jurídicas, 2011.

PAULA, Oséias de. Ativismo judicial: Impacto das decisões criativas do Supremo Tribunal Federal para o equilíbrio do sistema político brasileiro em face do princípio da separação de poderes. Jurídico Certo, out/2017. Disponível em: <https://juridicocerto.com/p/oseias-de-paula/artigos/ativismo-judicial-impacto-das-decisoes-criativas-do-supremo-tribunal-federal-para-o-equilibrio-do-sistema-politico-brasileiro-em-face-do-principio-da-separacao-de-poderes-4086>.

Acesso em: 18/03/2019.

PETRACIOLI, Rafael da Silveira. *Ativismo Judicial, democracia e direito eleitoral*. Teresina: Jus Brasil, ano 13, set/2009. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/13579/ativismo-judicial-democracia-e-direito-eleitoral>. Acesso em: 18/03/2019.

RIBAS, Giovanna Paola Primor; FILHO, Carlos Frederico Marés de Souza. *A Judicialização das Políticas Públicas e o Supremo Tribunal Federal*. *Direito Estado e Sociedade*, jan/jun 2014. Disponível em: <http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/media/44artigo2.pdf>. Acesso em: 19/03/2019.

ROMANIUC, Jefson Márcio Silva. *Ativismo judicial e o Supremo Tribunal Federal: Visão crítica sobre os limites da atuação judicial*. Rio Grande: Âmbito Jurídico, fev/2012. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11081. Acesso em: 18/03/2019.

ROSSI, Amélia Sampaio; PAMPLONA, Danielle Anne. *Neoconstitucionalismo e ativismo judicial: democracia e constitucionalismo em oposição ou tensão produtiva?* Fortaleza: NOMOS, Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito, 2013. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/view/986/957>. Acesso em: 18/03/2019.

ROSEVALD, Nelson; FARIAS, Cristiano Chaves de. *Coleção Curso de Direito Civil, Vol. 4- São Paulo: Atlas, 2015.*

SANCHÍS, Luís Pietro. *Neoconstitucionalismo y ponderación judicial*. In: CARBONELL, Miguel. *Neoconstitucionalismo (s)*. Madrid: Trotta, 2005.

SARMENTO, Daniel. *Ubiquidade Constitucional: Os Dois Lados da Moeda*. In NETO, Cláudio Pereira de Souza; SARMENTO, Daniel I(Org.) *A Constitucionalização do Direito: Fundamentos Teóricos e Aplicações Específicas*. Coordenadores. Rio de Janeiro. Lúmen Júris. 2007.

SANTANA, Pedro Victor. *Ativismo Judicial do Supremo Tribunal Federal: Impactos na Ordem Democrática do Brasil*. *Jurídico Certo*, maio/2015. Disponível em: <https://juridicocerto.com/artigos/pedrovictorsantana/ativismo-judicial-do-supremo-tribunal-federal-impactos-na-ordem-democratica-do-brasil-1356>. Acesso em: 18/03/2019.

SILVA, DIOGO BACHA. *Ativismo no controle de constitucionalidade: a transcendência dos motivos determinantes e a ilegítima apropriação do discurso de justificação pelo supremo*

tribunal federal. Pouso Alegre: Dissertação de Mestrado. Direito Constitucional. Faculdade de Direito do Sul de Minas, 2012. Disponível em: <https://www.fdsu.edu.br/mestrado/arquivos/dissertacoes/2012/05.pdf>. Acesso em: 19/03/2019.

SOARES, José Ribamar. Ativismo judicial no Brasil: o Supremo Tribunal Federal como arena de deliberação política. Brasília: Tese de Doutorado em Ciências Políticas apresentada a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2010, 193p. Disponível em: http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5244/ativismo_judicial_soares.pdf. Acesso em: 18/03/2019.

SOUZA, José Alves de. O Princípio da separação de poderes/funções na Constituição de 1.988. Brasília: Conteúdo Jurídico, abr/2014. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,o-principio-da-separacao-de-poderesfuncoes-na-constituicao-de-1988,47764.html>. Acesso em: 18/03/2019.

VIEIRA, Samuel Jesus. A judicialização de políticas públicas no estado do bem-estar social (Welfare State): considerações sobre a abrangência da atuação do Poder Judiciário na concretização de direitos sociais previstos no texto constitucional brasileiro. Conteúdo Jurídico, jan/2018. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-judicializacao-de-politicas-publicas-no-estado-do-bem-estar-social-welfare-state-consideracoes-sobre-a-abran,590286.html>. Acesso em: 20/03/2019.

ZAMPIERI, N. Criminalização da política e judicialização da política. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, jul/dez 2014. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/nomos/article/download/1228/1192>. Acesso em: 18/03/2019.